Docusign Envelope ID: 547E78ED-E4EB-4121-B2EB-C3D505196F0B

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 53.108.550/0001-95

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS CLASSE A

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 23 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora da **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.108.550/0001-95 ("Classe A" e "Fundo", respectivamente), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas da Classe A, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença no **Anexo I**.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las Casas

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** a realização da 3ª (terceira) emissão e colocação privada de Cotas Subclasse A ("Cotas"). As Cotas da Segunda Emissão terão a forma nominativa e serão escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando a Terceira Emissão o montante de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("Montante Total da Terceira Emissão") e contará com as características definidas no suplemento que segue anexo à presente ata na forma do **Anexo II** Error! Reference source not found. ("Terceira Emissão" e "Colocação Privada"); e **(2)** autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Especial

Docusign Envelope ID: 547E78ED-E4EB-4121-B2EB-C3D505196F0B

V. DELIBERAÇÔES. Examinada as matérias da ORDEM DO DIA, os cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe A do Fundo, aprovaram, sem quaisquer objeções e ressalvas, para Aprovar:

1. Aprovar a realização da Terceira Emissão. Eventuais Cotas não subscritas no âmbito da Colocação Privada serão canceladas pela Administradora, não sendo necessária a colocação integral do Montante Total da Terceira Emissão, tampouco haverá um montante mínimo a ser colocado para a manutenção da Colocação Privada.

A Colocação Privada, de lote único e indivisível, será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Cotas deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e as condições previstos no Regulamento.

As Cotas terão os direitos e as características definidos no Regulamento e no suplemento que segue anexo ao presente instrumento na forma do Error! Reference source not found..

As Cotas da Terceira Emissão serão distribuídas, no âmbito da Colocação Privada, pela Administradora. A Colocação Privada não será objeto de registro perante a CVM

2. autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Especial.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

Docusign Envelope ID: 547E78ED-E4EB-4121-B2EB-C3D505196F0B

São Paulo, 23 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196E7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA

Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS

Secretário